PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Sexta-feira, 30 de junho de 2023 | Ano XVIII | Edição 1656 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania 15
Secretaria Municipal de Saúde 18
Poder Legislativo 19

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 097, DE 30 DE JUNHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar as servidoras que poderão receber despesas administrativas, na forma do Art. 65 da Lei Federal nº 4.320/1964, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeito à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

Responsável	Descrição/Órgão	Justificativa	Valor
Darci Carolina Fernandes Pereira	Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	Despesas administrativas	R$ 3.000,00
Cassandra de Oliveira	Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	Despesas administrativas	R$ 3.000,00
Rosângela Aparecida Guimarães Hilário	Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	Despesas administrativas	R$ 1.500,00

§1º - O referido adiantamento será permitido excepcionalmente no mês de junho de 2023, a fim de custear despesas oriundas da viagem de atletas e profissionais, que participarão da 65ª edição dos Jogos Regionais, a ser realizada em Mococa/SP entre os dias 02 a 12 de julho de 2023.

§2º - A verba de que trata o caput deste Artigo deverá ser utilizada estritamente para a finalidade descrita.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 30 de junho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento
Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 30 de junho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 098, DE 30 DE JUNHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar os servidores que poderão receber adiantamento mensal de numerário, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeito à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

Responsável	Descrição/Órgão	Justificativa	Valor
João José de Moraes	Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Ambulância	Despesas de pequenos valores	R$ 800,00
Willians Torres Penna Dorta	Secretaria Municipal de Saúde - Média e Alta Complexidade - Gestão	Despesas de viagens	R$ 3.000,00
Irineu Gomes Soares	Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Agendamento de Viagens	Despesas de viagens	R$ 8.000,00
Adriano Domingues Conti	Secretaria Municipal de Saúde - Núcleo de Transportes de Pacientes - Ambulância 192	Despesas de viagens	R$ 500,00
Ademir Correa	Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Transporte Sanitário	Despesas de viagens	R$ 4.000,00

Artigo 2º - Indicar a servidora que poderá receber despesas administrativas, na forma do Art. 65 da Lei Federal nº 4.320/1964, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeito à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

Responsável	Descrição/Órgão	Justificativa	Valor
Vanessa Aparecida Rodrigues	Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Transporte Sanitário	Despesas administrativas	R$ 1.500,00

§1º - O referido adiantamento será permitido excepcionalmente no período que compreende os dias 27 a 30 de junho de 2023, a fim de custear despesas oriundas das atividades do Setor do Transporte Sanitário já programadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

§2º - A verba de que trata o caput deste Artigo deverá ser utilizada estritamente para a finalidade descrita.

Artigo 3º - Fica revogada a Portaria nº 072, de 24 de maio de 2022.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 30 de junho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento
Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 30 de junho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO: Processo nº: 3145/2023
MODALIDADE: Concorrência Pública nº: 001/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção do Parque Municipal - Conclusão, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos,

mão-de-obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **COMUNICADO:**Comunicamos as Licitantes que participaram da sessão pública da Concorrência Pública nº 001/2023, que fica aberto, a partir da publicação do presente comunicado, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação aos recursos apresentados pelas empresas Limpav Terraplenagem e Pavimentação Ltda. e Hebrom Construtora 7 Ltda. Publique-se.

Amparo, 30 de junho de 2023.

Ana Lúcia Carneiro Pinto

Departamento de Suprimentos

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato das Nomeações em Empregos Públicos

(art. 80, §§ 2º e 3º da Lei Orgânica do Município)

(Início do Período de Estágio Probatório - Art. 9º, Lei nº 4065, de 23/01/2020)

NOME	EMPREGO	DATA	SECRETARIA	DEPARTAMENTO
ANA FLÁVIA BORIN DE ALMEIDA	PAEB PROF ADJUNTO DE EDUCACAO BÁSICA	01/06/2023	SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME - CIME BAIRRO DA AREIA BRANCA
ANA MARIA PICOLI SANTOS	PAEB PROF ADJUNTO DE EDUCACAO BÁSICA	01/06/2023	SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME - CIME CINDERELA
ANA PAULA VALERIO CARVALHO	PAEB PROF ADJUNTO DE EDUCACAO BÁSICA	01/06/2023	SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME - CIME PLINIO MORATO DE OLIVEIRA
GABRIELA PANEGASSI	PAEB PROF ADJUNTO DE EDUCACAO BÁSICA	01/06/2023	SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME - CIME PROFA JACYRA RIBEIRO GUILARDI
ISABELA CLARA REIS DOS SANTOS LIMA	PAEB PROF ADJUNTO DE EDUCACAO BÁSICA	01/06/2023	SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME - CIME PLINIO MORATO DE OLIVEIRA
JULIANA JOICE GREGHI DOS REIS	PAEB PROF ADJUNTO DE EDUCACAO BÁSICA	01/06/2023	SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME - CIME GARIBALDO

KARINA DE CAMPOS CHIACHERINI	PAEB PROF ADJUNTO DE EDUCACAO BÁSICA	01/06/2023	SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME - CIME BAIRRO DA AREIA BRANCA
LETICIA GIOVANA LAZARI PERIM	PAEB PROF ADJUNTO DE EDUCACAO BÁSICA	01/06/2023	SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME - CIME CHAPEUZINHO VERMELHO
MICHELE ORTIZ DE CAMARGO	PAEB PROF ADJUNTO DE EDUCACAO BÁSICA	01/06/2023	SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME - CIME PETER PAN
RENATA VENCTORINO FERNANDES	PAEB PROF ADJUNTO DE EDUCACAO BÁSICA	01/06/2023	SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME - CIME CINDERELA
ROSANGELA PAVANI	PAEB PROF ADJUNTO DE EDUCACAO BÁSICA	01/06/2023	SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME - CIME PROFA JACYRA RIBEIRO GUILARDI
VINICIUS FRANCISCO ZORZETTI	PAEB PROF ADJUNTO DE EDUCACAO BÁSICA	01/06/2023	SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SMS - UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA 192
YASMIM LOPES GALOTE	PAEB PROF ADJUNTO DE EDUCACAO BÁSICA	01/06/2023	SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME - EMEF PROFA CLARINDA DE ALMEIDA MELLO
LAÍSA MONIQUE DE CARVALHO	PAEB PROF ADJUNTO DE EDUCACAO BÁSICA	12/06/2023	SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME – EMEF PROFA GISLENE AP. DA COSTA CORREA

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Na publicação da edição do dia 29 de junho de 2023 do Jornal Oficial de Amparo, as páginas 15 até 19:

ONDE LEU-SE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
LICITAÇÃO: 2161/2023 - ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 057/2023 - OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de futura de medicamentos destinados a atender mandatos judiciais pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – OFERTA DE COMPRA Nº 816800801002023OC00033 e 816800801002023OC00034 – DESPACHO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, no Decreto Municipal nº 6.479 de 29 de março de 2022, em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, que acolho e decido pela HOMOLOGAÇÃO dos itens adjudicados a favor das seguintes empresas, nesta conformidade:
[...]
Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesa.
Publique-se.
Amparo, 29 de junho de 2023.
Luciano Antonacci
Secretário Municipal de Esportes e Juventude

LEIA-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
LICITAÇÃO: 2161/2023 - ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 057/2023 - OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de futura de medicamentos destinados a atender mandatos judiciais pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – OFERTA DE COMPRA Nº 816800801002023OC00033 e 816800801002023OC00034 – DESPACHO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, no Decreto Municipal nº 6.479 de 29 de março de 2022, em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, que acolho e decido pela HOMOLOGAÇÃO dos itens adjudicados a favor das seguintes empresas, nesta conformidade:
[...]
Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesa.
Publique-se.
Amparo, 29 de junho de 2023.
Gilberto Ferreira Martins Junior
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
LICITAÇÃO: 1161/2023 - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 059/2023 - **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI), conforme Edital e Anexos. **– PARECER DO PREGOEIRO:** Senhor Secretário, no dia 29 de maio, às 09 horas, me reuniu com a equipe de apoio na sala de licitações para a abertura da sessão pública deste pregão presencial para receber os envelopes de proposta e os documentos de habilitação das empresas interessadas, consto a participação das seguintes proponentes: **A.M. Weller Confecções LTDA**, CNPJ nº 04.350.099/0001-02; **Candido & Gasparotto Comércio de EPI LTDA**, CNPJ nº 31.500.568/0001-03; **Gilberto Julio Marangon – ME**, CNPJ nº 08.750.916/0001-70; **RP Brasil Confecção e Vestuário LTDA**, CNPJ nº 31.811.731/0001-40; **Quatro por Quatro Comercial LTDA – ME**, CNPJ nº 51.189.926/0001-08; **R. de O. Santil EPI – EPP,** CNPJ nº 97.530.228/0001-25; e **Indaseg Comércio de Equipamentos de Segurança LTDA**, CNPJ nº 00.963.559/0001-17. Informo que logo credenciados os representantes, providenciei a abertura do envelope de proposta, classifiquei as propostas para a etapa de lances e prossegui aos lances, que resultou considerar a empresa **Indaseg Comércio de Equipamentos de Segurança LTDA**, classificada em primeiro lugar para o Lote 01 e a empresa **A.M. Weller Confecções LTDA**, classificada em primeiro lugar para o Lote 02. Saliento que dado o prazo para a apresentação de amostras, ambas as empresas foram aprovadas em parecer expedido pela Secretaria requerente do processo e por isso, considero-as habilitadas no certame. Sendo assim, declaro a **ADJUDICAÇÃO** na seguinte conformidade: A empresa **Indaseg Comércio de Equipamentos de Segurança LTDA**, CNPJ nº **00.963.559/0001-17**, venceu o Lote 01 de calçados, com o menor preço por lote no valor de R$ 16.500,00. Sendo os seguintes valores unitários:

LOTE 01				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO**
01	CALÇADO DE SEGURANÇA - TAM 33 - Botina de couro. Em couro curtido ao cromo e hidrofugado. Solado antiderrapante em poliuretano bidensidade injetado no cabedal e sistema de absorção de impacto no calcanhar. Elástico nas laterais e dorso acolchoado. Palmilha antibacteriana. Biqueira de plástico ou similar, na cor preta.	PR	05	R$ 73,33
02	CALÇADO DE SEGURANÇA - TAM 34 - Botina de couro. Em couro curtido ao cromo e hidrofugado. Solado antiderrapante em poliuretano bidensidade injetado no cabedal e sistema de absorção de impacto no calcanhar. Elástico nas laterais e dorso acolchoado. Palmilha antibacteriana. Biqueira de plástico ou similar, na cor preta.	PR	05	R$ 73,33
03	CALÇADO DE SEGURANÇA - TAM. 35 - Botina de couro. Em couro curtido ao cromo e hidrofugado. Solado antiderrapante em poliuretano bidensidade injetado no cabedal e sistema de absorção de impacto no calcanhar. Elástico nas laterais e dorso acolchoado. Palmilha antibacteriana. Biqueira de plástico ou similar, na cor preta.	PR	05	R$ 73,33
04	CALÇADO DE SEGURANÇA - TAM. 36 - Botina de couro. Em couro curtido ao cromo e hidrofugado. Solado antiderrapante em poliuretano bidensidade injetado no cabedal e sistema de absorção de impacto no calcanhar. Elástico nas laterais e dorso	PR	05	R$ 73,33

	acolchoado. Palmilha antibacteriana. Biqueira de plástico ou similar, na cor preta.			
05	CALÇADO DE SEGURANÇA - TAM. 37 - Botina de couro. Em couro curtido ao cromo e hidrofugado. Solado antiderrapante em poliuretano bidensidade injetado no cabedal e sistema de absorção de impacto no calcanhar. Elástico nas laterais e dorso acolchoado. Palmilha antibacteriana. Biqueira de plástico ou similar, na cor preta.	PR	15	R$ 73,33
06	CALÇADO DE SEGURANÇA - TAM. 38 - Botina de couro. Em couro curtido ao cromo e hidrofugado. Solado antiderrapante em poliuretano bidensidade injetado no cabedal e sistema de absorção de impacto no calcanhar. Elástico nas laterais e dorso acolchoado. Palmilha antibacteriana. Biqueira de plástico ou similar, na cor preta.	PR	15	R$ 73,33
07	CALÇADO DE SEGURANÇA - TAM. 39 - Botina de couroEm couro curtido ao cromo e hidrofugado. Solado antiderrapante em poliuretano bidensidade injetado no cabedal e sistema de absorção de impacto no calcanhar. Elástico nas laterais e dorso acolchoado. Palmilha antibacteriana. Biqueira de plástico ou similar, na cor preta.	PR	15	R$ 73,33
08	CALÇADO DE SEGURANÇA - TAM. 40 - Botina de couro. Em couro curtido ao cromo e hidrofugado. Solado antiderrapante em poliuretano bidensidade injetado no cabedal e sistema de absorção de impacto no calcanhar. Elástico nas laterais e dorso acolchoado. Palmilha antibacteriana. Biqueira de plástico ou similar, na cor preta.	PR	45	R$ 73,33
09	CALÇADO DE SEGURANÇA - TAM. 41 - Botina de couro. Em couro curtido ao cromo e hidrofugado. Solado antiderrapante em poliuretano bidensidade injetado no cabedal e sistema de absorção de impacto no calcanhar. Elástico nas laterais e dorso acolchoado. Palmilha antibacteriana. Biqueira de plástico ou similar, na cor preta.	PR	35	R$ 73,33
10	CALÇADO DE SEGURANÇA - TAM. 42 - Botina de couro. Em couro curtido ao cromo e hidrofugado. Solado antiderrapante em poliuretano bidensidade injetado no cabedal e sistema de absorção de impacto no calcanhar. Elástico nas laterais e dorso acolchoado. Palmilha antibacteriana. Biqueira de plástico ou similar, na cor preta.	PR	40	R$ 73,33
11	CALÇADO DE SEGURANÇA - TAM. 43 - Botina de couro. Em couro curtido ao cromo e hidrofugado. Solado antiderrapante em poliuretano bidensidade injetado no cabedal e sistema de absorção de impacto no calcanhar. Elástico nas laterais e dorso acolchoado. Palmilha antibacteriana. Biqueira de plástico ou similar, na cor preta.	PR	20	R$ 73,33
12	CALÇADO DE SEGURANÇA - TAM. 44 - Botina de couro. Em couro curtido ao cromo e hidrofugado. Solado antiderrapante em poliuretano bidensidade injetado no cabedal e sistema de absorção de impacto no calcanhar. Elástico nas laterais e dorso acolchoado. Palmilha antibacteriana. Biqueira de plástico ou similar, na cor preta.	PR	10	R$ 73,33
13	CALÇADO DE SEGURANÇA - TAM 45 - Botina de couro. Em couro curtido ao cromo e hidrofugado. Solado antiderrapante em poliuretano bidensidade injetado no cabedal e sistema de absorção de impacto no calcanhar. Elástico nas laterais e dorso acolchoado. Palmilha antibacteriana. Biqueira de plástico ou similar, na cor preta.	PR	05	R$ 73,33

14	CALÇADO DE SEGURANÇA - TAM. 47 - Botina de couro. Em couro curtido ao cromo e hidrofugado. Solado antiderrapante em poliuretano bidensidade injetado no cabedal e sistema de absorção de impacto no calcanhar. Elástico nas laterais e dorso acolchoado. Palmilha antibacteriana. Biqueira de plástico ou similar, na cor preta.	PR	05	R$ 73,33

A empresa **A.M. Weller Confecções LTDA**, CNPJ nº **04.350.099/0001-02**, venceu o Lote 02 de vestimentas, com o menor preço por lote no valor de R$ 70.000,00. Sendo os seguintes valores unitários:

LOTE 02				
	DESCRIÇÃO	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO**
01	CALÇA BRIM TAMANHO 36 - Calça brim pesado. Pré-encolhido. Na cor cinza escuro chumbo. 02 dois bolsos frontais tipo faca de aproximadamente 26 cm alt. x 16 cm larg.. 02 dois bolsos traseiros com aproximadamente 16 cm alt. x 15 cm larg. sendo um de cada lado. 02 dois bolsos laterais na altura do joelho com 16 cm alt. x 14 cm larg. com aba de fechamento com velcro. Passador de cinto. Cintura traseira em elástico. Fechamento frontal com zíper e botão. Faixa refletiva com duas cores, sendo uma central na cor prata com 2,0 cm de largura e nas duas bordas verde-limão ou amarela com 1,5 cm de largura cada na altura do joelho. Estampa em silk screen com o logotipo da Prefeitura Municipal de Amparo p.m.a. no bolso traseiro direito.	UN	20	R$ 89,52
02	CALÇA BRIM TAMANHO 38 - Calça brim pesado. Pré-encolhido. Na cor cinza escuro chumbo. 02 dois bolsos frontais tipo faca de aproximadamente 26 cm alt. x 16 cm larg.. 02 dois bolsos traseiros com aproximadamente 16 cm alt. x 15 cm larg. sendo um de cada lado. 02 dois bolsos laterais na altura do joelho com 16 cm alt. x 14 cm larg. com aba de fechamento com velcro. Passador de cinto. Cintura traseira em elástico. Fechamento frontal com zíper e botão. Faixa refletiva com duas cores, sendo uma central na cor prata com 2,0 cm de largura e nas duas bordas verde-limão ou amarela com 1,5 cm de largura cada na altura do joelho. Estampa em silk screen com o logotipo da Prefeitura Municipal de Amparo p.m.a. no bolso traseiro direito.	UN	40	R$ 90,18
03	CALÇA BRIM TAMANHO 40 - Calça brim pesado. Pré-encolhido. Na cor cinza escuro chumbo. 02 dois bolsos frontais tipo faca de aproximadamente 26 cm alt. x 16 cm larg.. 02 dois bolsos traseiros com aproximadamente 16 cm alt. x 15 cm larg. sendo um de cada lado. 02 dois bolsos laterais na altura do joelho com 16 cm alt. x 14 cm larg. com aba de fechamento com velcro. Passador de cinto. Cintura traseira em elástico. Fechamento frontal com zíper e botão. Faixa refletiva com duas cores, sendo uma central na cor prata com 2,0 cm de largura e nas duas bordas verde-limão ou amarela com 1,5 cm de largura cada na altura do joelho. Estampa em silk screen com o logotipo da Prefeitura Municipal de Amparo p.m.a. no bolso traseiro direito.	UN	60	R$ 90,18

04	CALÇA BRIM TAMANHO 42 - Calça brim pesado. Pré-encolhido. Na cor cinza escuro chumbo. 02 dois bolsos frontais tipo faca de aproximadamente 26 cm alt. x 16 cm larg.. 02 dois bolsos traseiros com aproximadamente 16 cm alt. x 15 cm larg. sendo um de cada lado. 02 dois bolsos laterais na altura do joelho com 16 cm alt. x 14 cm larg. com aba de fechamento com velcro. Passador de cinto. Cintura traseira em elástico. Fechamento frontal com zíper e botão. Faixa refletiva com duas cores, sendo uma central na cor prata com 2,0 cm de largura e nas duas bordas verde-limão ou amarela com 1,5 cm de largura cada na altura do joelho. Estampa em silk screen com o logotipo da Prefeitura Municipal de Amparo p.m.a. no bolso traseiro direito.	UN	70	R$ 90,18
05	CALÇA BRIM TAMANHO 44 - Calça brim pesado. Pré-encolhido. Na cor cinza escuro chumbo. 02 dois bolsos frontais tipo faca de aproximadamente 26 cm alt. x 16 cm larg.. 02 dois bolsos traseiros com aproximadamente 16 cm alt. x 15 cm larg. sendo um de cada lado. 02 dois bolsos laterais na altura do joelho com 16 cm alt. x 14 cm larg. com aba de fechamento com velcro. Passador de cinto. Cintura traseira em elástico. Fechamento frontal com zíper e botão. Faixa refletiva com duas cores, sendo uma central na cor prata com 2,0 cm de largura e nas duas bordas verde-limão ou amarela com 1,5 cm de largura cada na altura do joelho. Estampa em silk screen com o logotipo da Prefeitura Municipal de Amparo p.m.a. no bolso traseiro direito.	UN	80	R$ 90,18
06	CALÇA BRIM TAMANHO 46 - Calça brim pesado. Pré-encolhido. Na cor cinza escuro chumbo. 02 dois bolsos frontais tipo faca de aproximadamente 26 cm alt. x 16 cm larg.. 02 dois bolsos traseiros com aproximadamente 16 cm alt. x 15 cm larg. sendo um de cada lado. 02 dois bolsos laterais na altura do joelho com 16 cm alt. x 14 cm larg. com aba de fechamento com velcro. Passador de cinto. Cintura traseira em elástico. Fechamento frontal com zíper e botão. Faixa refletiva com duas cores, sendo uma central na cor prata com 2,0 cm de largura e nas duas bordas verde-limão ou amarela com 1,5 cm de largura cada na altura do joelho. Estampa em silk screen com o logotipo da Prefeitura Municipal de Amparo p.m.a. no bolso traseiro direito.	UN	50	R$ 90,18
07	CALÇA BRIM TAMANHO 48 - Calça brim pesado. Pré-encolhido. Na cor cinza escuro chumbo. 02 dois bolsos frontais tipo faca de aproximadamente 26 cm alt. x 16 cm larg.. 02 dois bolsos traseiros com aproximadamente 16 cm alt. x 15 cm larg. sendo um de cada lado. 02 dois bolsos laterais na altura do joelho com 16 cm alt. x 14 cm larg. com aba de fechamento com velcro. Passador de cinto. Cintura traseira em elástico. Fechamento frontal com zíper e botão. Faixa refletiva com duas cores, sendo uma central na cor prata com 2,0 cm de largura e nas duas bordas verde-limão ou amarela com 1,5 cm de largura cada na altura do joelho. Estampa em silk screen com o logotipo da Prefeitura Municipal de Amparo p.m.a. no bolso traseiro direito.	UN	60	R$ 90,18
08	CALÇA BRIM TAMANHO 50 - Calça brim pesado. Pré-encolhido. Na cor cinza escuro chumbo. 02 dois bolsos frontais tipo faca de aproximadamente 26 cm alt. x 16 cm larg.. 02 dois bolsos traseiros com aproximadamente 16 cm alt. x 15 cm larg.	UN	20	R$ 90,18

	sendo um de cada lado. 02 dois bolsos laterais na altura do joelho com 16 cm alt. x 14 cm larg. com aba de fechamento com velcro. Passador de cinto. Cintura traseira em elástico. Fechamento frontal com zíper e botão. Faixa refletiva com duas cores, sendo uma central na cor prata com 2,0 cm de largura e nas duas bordas verde-limão ou amarela com 1,5 cm de largura cada na altura do joelho. Estampa em silk screen com o logotipo da Prefeitura Municipal de Amparo p.m.a. no bolso traseiro direito.			
09	CALÇA BRIM TAMANHO 52 - Calça brim pesado. Pré-encolhido. Na cor cinza escuro chumbo. 02 dois bolsos frontais tipo faca de aproximadamente 26 cm alt. x 16 cm larg.. 02 dois bolsos traseiros com aproximadamente 16 cm alt. x 15 cm larg. sendo um de cada lado. 02 dois bolsos laterais na altura do joelho com 16 cm alt. x 14 cm larg. com aba de fechamento com velcro. Passador de cinto. Cintura traseira em elástico. Fechamento frontal com zíper e botão. Faixa refletiva com duas cores, sendo uma central na cor prata com 2,0 cm de largura e nas duas bordas verde-limão ou amarela com 1,5 cm de largura cada na altura do joelho. Estampa em silk screen com o logotipo da Prefeitura Municipal de Amparo p.m.a. no bolso traseiro direito.	UN	16	R$ 90,18
10	CALÇA BRIM TAMANHO 54 - Calça brim pesado. Pré-encolhido. Na cor cinza escuro chumbo. 02 dois bolsos frontais tipo faca de aproximadamente 26 cm alt. x 16 cm larg.. 02 dois bolsos traseiros com aproximadamente 16 cm alt. x 15 cm larg. sendo um de cada lado. 02 dois bolsos laterais na altura do joelho com 16 cm alt. x 14 cm larg. com aba de fechamento com velcro. Passador de cinto. Cintura traseira em elástico. Fechamento frontal com zíper e botão. Faixa refletiva com duas cores, sendo uma central na cor prata com 2,0 cm de largura e nas duas bordas verde-limão ou amarela com 1,5 cm de largura cada na altura do joelho. Estampa em silk screen com o logotipo da Prefeitura Municipal de Amparo p.m.a. no bolso traseiro direito.	UN	16	R$ 90,17
11	CALÇA BRIM TAMANHO 56 - Calça brim pesado. Pré-encolhido. Na cor cinza escuro chumbo. 02 dois bolsos frontais tipo faca de aproximadamente 26 cm alt. x 16 cm larg.. 02 dois bolsos traseiros com aproximadamente 16 cm alt. x 15 cm larg. sendo um de cada lado. 02 dois bolsos laterais na altura do joelho com 16 cm alt. x 14 cm larg. com aba de fechamento com velcro. Passador de cinto. Cintura traseira em elástico. Fechamento frontal com zíper e botão. Faixa refletiva com duas cores, sendo uma central na cor prata com 2,0 cm de largura e nas duas bordas verde-limão ou amarela com 1,5 cm de largura cada na altura do joelho. Estampa em silk screen com o logotipo da Prefeitura Municipal de Amparo p.m.a. no bolso traseiro direito.	UN	10	R$ 90,18
12	CALÇA BRIM TAMANHO 58 - Calça brim pesado. Pré-encolhido. Na cor cinza escuro chumbo. 02 dois bolsos frontais tipo faca de aproximadamente 26 cm alt. x 16 cm larg.. 02 dois bolsos traseiros com aproximadamente 16 cm alt. x 15 cm larg. sendo um de cada lado. 02 dois bolsos laterais na altura do joelho com 16 cm alt. x 14 cm larg. com aba de fechamento com velcro. Passador de cinto. Cintura traseira em elástico. Fechamento frontal com zíper e botão. Faixa refletiva com duas	UN	08	R$ 90,17

	cores, sendo uma central na cor prata com 2,0 cm de largura e nas duas bordas verde-limão ou amarela com 1,5 cm de largura cada na altura do joelho. Estampa em silk screen com o logotipo da Prefeitura Municipal de Amparo p.m.a. no bolso traseiro direito.			
13	CALÇA BRIM TAMANHO 60 - Calça brim pesado. Pré-encolhido. Na cor cinza escuro chumbo. 02 dois bolsos frontais tipo faca de aproximadamente 26 cm alt. x 16 cm larg.. 02 dois bolsos traseiros com aproximadamente 16 cm alt. x 15 cm larg. sendo um de cada lado. 02 dois bolsos laterais na altura do joelho com 16 cm alt. x 14 cm larg. com aba de fechamento com velcro. Passador de cinto. Cintura traseira em elástico. Fechamento frontal com zíper e botão. Faixa refletiva com duas cores, sendo uma central na cor prata com 2,0 cm de largura e nas duas bordas verde-limão ou amarela com 1,5 cm de largura cada na altura do joelho. Estampa em silk screen com o logotipo da Prefeitura Municipal de Amparo p.m.a. no bolso traseiro direito.	UN	08	R$ 90,18
14	CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA COM BOLSO TAMANHO P - camisa gola polo manga comprida, em malha fria de algodão, pré-encolhido, na cor cinza, com 01 faixa horizontal de 2,0 cm na cor vermelha a aproximadamente 25 cm de altura da base, com bolso superior no lado esquerdo, com estampa em silk screen do logotipo da Prefeitura Municipal de Amparo p.m.a. no bolso e nas costas.	UN	30	R$ 43,22
15	CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA COM BOLSO TAMANHO M - camisa gola polo manga comprida, em malha fria de algodão, pré-encolhido, na cor cinza, com 01 faixa horizontal de 2,0 cm na cor vermelha a aproximadamente 25 cm de altura da base, com bolso superior no lado esquerdo, com estampa em silk screen do logotipo da Prefeitura Municipal de Amparo p.m.a. no bolso e nas costas.	UN	40	R$ 43,22
16	CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA COM BOLSO TAMANHO G - camisa gola polo manga comprida, em malha fria de algodão, pré-encolhido, na cor cinza, com 01 faixa horizontal de 2,0 cm na cor vermelha a aproximadamente 25 cm de altura da base, com bolso superior no lado esquerdo, com estampa em silk screen do logotipo da Prefeitura Municipal de Amparo p.m.a. no bolso e nas costas.	UN	50	R$ 43,22
17	CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA COM BOLSO TAMANHO GG - camisa gola polo manga comprida, em malha fria de algodão, pré-encolhido, na cor cinza, com 01 faixa horizontal de 2,0 cm na cor vermelha a aproximadamente 25 cm de altura da base, com bolso superior no lado esquerdo, com estampa em silk screen do logotipo da Prefeitura Municipal de Amparo p.m.a. no bolso e nas costas.	UN	50	R$ 43,22
18	CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA COM BOLSO TAMANHO EXG - camisa gola polo manga comprida, em malha fria de algodão, pré-encolhido, na cor cinza, com 01 faixa horizontal de 2,0 cm na cor vermelha a aproximadamente 25 cm de altura da base, com bolso superior no lado esquerdo, com estampa em silk screen do logotipo da Prefeitura Municipal de Amparo p.m.a. no bolso e nas costas.	UN	10	R$ 43,22
19	CAMISA POLO COM BOLSO - TAMANHO P - camisa gola polo meia manga, em malha fria de algodão, pré-encolhido, na cor cinza, com 01 faixa horizontal de 2,0 cm na cor vermelha a	UN	80	R$ 29,90

	aproximadamente 25 cm de altura da base, com bolso superior no lado esquerdo, com estampa em silk screen do logotipo da Prefeitura Municipal de Amparo p.m.a. no bolso e nas costas.			
20	CAMISA POLO COM BOLSO - TAMANHO M - camisa gola polo meia manga, em malha fria de algodão, pré-encolhido, na cor cinza, com 01 faixa horizontal de 2,0 cm na cor vermelha a aproximadamente 25 cm de altura da base, com bolso superior no lado esquerdo, com estampa em silk screen do logotipo da Prefeitura Municipal de Amparo p.m.a. no bolso e nas costas.	UN	200	R$ 29,90
21	CAMISA POLO COM BOLSO - TAMANHO G - camisa gola polo meia manga, em malha fria de algodão, pré-encolhido, na cor cinza, com 01 faixa horizontal de 2,0 cm na cor vermelha a aproximadamente 25 cm de altura da base, com bolso superior no lado esquerdo, com estampa em silk screen do logotipo da Prefeitura Municipal de Amparo p.m.a. no bolso e nas costas.	UN	240	R$ 29,90
22	CAMISA POLO COM BOLSO - TAMANHO GG - camisa gola polo meia manga, em malha fria de algodão, pré-encolhido, na cor cinza, com 01 faixa horizontal de 2,0 cm na cor vermelha a aproximadamente 25 cm de altura da base, com bolso superior no lado esquerdo, com estampa em silk screen do logotipo da Prefeitura Municipal de Amparo p.m.a. no bolso e nas costas.	UN	160	R$ 29,90
23	CAMISA POLO COM BOLSO - TAMANHO EXG - camisa gola polo meia manga, em malha fria de algodão, pré-encolhido, na cor cinza, com 01 faixa horizontal de 2,0 cm na cor vermelha a aproximadamente 25 cm de altura da base, com bolso superior no lado esquerdo, com estampa em silk screen do logotipo da Prefeitura Municipal de Amparo p.m.a. no bolso e nas costas.	UN	20	R$ 29,90

Ratifico ainda que não houve manifestação de intenção de recurso. Dado o exposto e escoimado pelo **Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação da responsável no intento do seu despacho decisório pela homologação dos lotes adjudicados, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.
Publique-se.
Amparo, 30 de junho de 2023.
Julio César
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
LICITAÇÃO: 1161/2023 - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 059/2023 **- OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI), conforme Edital e Anexos. **– DESPACHO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, no Decreto Municipal nº 6.479 de 29 de março de 2022, em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, que acolho e decido pela **HOMOLOGAÇÃO** dos itens em licitação a favor da empresa **Indaseg Comércio de Equipamentos de Segurança LTDA**, CNPJ nº **00.963.559/0001-17**, venceu o Lote 01 de calçados, com o menor preço por lote no valor de R$ 16.500,00; e a favor da empresa **A.M. Weller Confecções LTDA**, CNPJ nº **04.350.099/0001-02**, venceu o Lote 02

de vestimentas, com o menor preço por lote no valor de R$ 70.000,00. Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesa. Publique-se.
Amparo, 30 de junho de 2023.
Danilo Vanderlei Broleze
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AMPARO
Resolução nº 03, de 30 de junho de 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros do atual CMDCA biênio 2021/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amparo, instituído pela Lei Municipal nº 2.501/1999 e de acordo com o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei federal nº 8069/1990, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de tempo hábil para a elaboração do processo eleitoral para a escolha dos membros da sociedade civil;

Considerando a Resolução Nº 105, do CONANDA, art. 6º;

Considerando o prazo mais adequado para o processo eleitoral e indicações a fim de garantir o correto andamento do atual e dos futuros processos eleitorais;

Considerando a deliberação ocorrida na reunião ordinária do dia 11 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o mandato da atual gestão do CMDCA até 31/12/2023, a partir de 1º de julho de 2023;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Aparecida Francisconi
Presidente do CMDCA

.....

PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA PARA O CONSELHO TUTELAR

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AMPARO/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.501 de 19 de outubro de 1999 e suas alterações, torna público o **GABARITO DEFINITIVO** da prova de conhecimentos específicos, realizada no dia 25/06/2023, conforme Edital nº 003/2023 – CMDCA.

Questão	Resposta
1	D
2	A
3	B
4	C
5	C
6	D
7	A
8	A
9	C
10	D

Questão	Resposta
11	C
12	C
13	A
14	B
15	B
16	C
17	C
18	A
19	B
20	D

Questão	Resposta
21	A
22	B
23	C
24	D
25	C
26	B
27	A
28	C
29	C
30	D

Questão	Resposta
31	A
32	C
33	A
34	C
35	B
36	D
37	B
38	C
39	B
40	B

Questão	Resposta
41	D
42	A
43	**A**
44	D
45	D
46	D
47	**B**
48	B
49	C
50	A

Questão	Resposta
51	B
52	B
53	B

Amparo, 30 de junho de 2023.

Ana Aparecida Francisconi

Presidente do C.M.D.C.A

PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA PARA O CONSELHO TUTELAR

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AMPARO/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.501 de 19 de outubro de 1999 e suas alterações, torna pública **A RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS APTOS PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL**, conforme cronograma publicado no Edital nº 003/2023 – CMDCA.

Inscrição	Nome	ECA	Língua Portuguesa	Informática	Legislação	Redação	Total de pontos	A = Apto N = Não apto
1	Solange Segalla da Silva Maia (sub judice)	30	8,75	5	7,50	9	60,25	A
3	Ana Lucia Graciotti	36	10	6,25	15	15	82,25	A
4	Nelize Regina Lima da Silva	31,50	10	6,25	12	17	76,75	A
5	Maica Cristina Eccel	37,50	11,25	6,25	13,50	14	82,50	A
6	Débora Aparecida dos Reis	36	10	7,50	10,50	14	78,00	A
7	Felipe Rocha Porto	33	11,25	6,25	7,50	18	76,00	A
9	Érica Daniele da Silva Lino	30	8,75	5	7,50	10	61,25	A
12	Neide Aparecida De Souza Brolesi	28,50	11,25	5	10,50	5	60,25	A
14	Nubia Tozzi Teixeira	33	13,75	5	10,50	9	71,25	A
15	Daniele de Abreu Faria	27	8,75	5	13,50	8	62,25	A
17	Jefferson de Azevedo	27	7,50	5	7,50	3	50,00	A
18	Sonia Maria Carlini	31,50	11,25	5	13,50	5	66,25	A
20	Carina da Silva Souza	28,50	8,75	3,75	7,50	5	53,50	A
21	Kátia Caroline Batista Fernandes	30	15	7,50	10,50	15	78,00	A
22	Leonardo Afonso de Godoy Ferreira	34,50	13,75	5	9	10	72,25	A
23	Stella Mary de Lima Mendes Bento	30	11,25	5	12	16	74,25	A
26	Dayane Francine Alves	31,50	11,25	6,25	10,50	8	67,50	A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.Auto de Infração e Imposição de Multa

. AIIM n° 021 /2023/SMS

Pedrina da Silva

Referente ao processo: 6953/2023

Comunicamos que o Auto de Infração e Imposição de Multa - AIIM 021/2023/SMS foi emitida, pelo não atendimento da notificação n ° 027/2023, que determina a limpeza do imóvel situado na rua Frederico Trentini, n° 177, Lote 14B, quadra G, bairro Jd. Silmara.

.Infringindo o artigo 37, combinado com o §1° da lei 2826 de outubro de 2002.

"Art. 37 - Os proprietários, titulares ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e dos Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.

§ 1° - Não é permitida a existência de prédios, pátios, quintais e terrenos sujos, cobertos de mato, insalubres ou servindo de depósito de lixo;

Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado, nem isento de novas multas em caso de permanência no descumprimento da exigência ou de reincidência na infração.

Tem o prazo de 15 (QUINZE) dias, para apresentar defesa à autoridade que confirmou a penalidade, dirigindo-se a Central de Atendimento ao Cidadão, Paço municipal, Av. Bernardino de Campos, n° 705, Centro, Amparo/SP – Tel. (19) 3817-9300.

Julgada improcedente a defesa, ou não sendo ela apresentada no prazo previsto, serão confirmados o Auto de Imposição Penalidade, e intimado o infrator a recolhê-la, sob pena do reconhecimento e confirmação da penalidade imposta, e da consequente inscrição em dívida ativa.

Joel de Freitas Sant' Ana
Fiscalização Sanitária

PODER LEGISLATIVO

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 63/2023

Dispõe sobre alterações na Lei nº 1.719, de 03 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município, na forma que especifica.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO** faz saber que, tendo sido aprovada pelo Plenário, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º - O inciso XVIII do art. 6º da Lei nº 1.719, de 03 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - (...)

(...)

XVIII - fixar mediante lei os subsídios do prefeito municipal, vice-prefeito, secretários municipais, secretários-adjuntos e dos subprefeitos, observado o que dispõe o art. 112, §§ 1º e 6º da Lei Orgânica do Município e os arts. 150, II, 153, III e 153, § 2º, I, da Constituição Federal.

(...)"

Art. 2º - O caput do art. 72 da Lei nº 1.719, de 03 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município, e seu § 1º, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Subseção I

Dos secretários municipais, secretários-adjuntos e subprefeitos

Art. 72 - Os secretários municipais, secretários-adjuntos e subprefeitos serão escolhidos entre brasileiros maiores de vinte e um (21) anos, residentes em Amparo, e no exercício dos direitos políticos, bem como entre estrangeiros desde que disponham de regular Registro Nacional de Estrangeiros - RNE e que estejam domiciliados no Município há pelo menos cinco (5) anos.

§ 1º - Os secretários municipais, os secretários-adjuntos e os subprefeitos serão remunerados mediante subsídios, fixados por Lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõe o art. 112, §§ 1º e 6º da Lei Orgânica do Município e os arts. 150, II, 153, III e 153, § 2º, I, da Constituição Federal.

(...)"

Art. 3º - Os arts. 7º, 69, 75, 76 e 77 da Lei nº 1.719, de 03 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º - (...)

(...)

IX - convidar o prefeito municipal, o vice-prefeito municipal e convocar secretários, cargos comissionados, cargos com função de confiança, diretores municipais ou de autarquias, bem como superintendentes destas, subprefeitos e presidentes de fundações, para prestarem, pessoalmente, informações em plenário sobre assuntos previamente determinados;

(...)"

"Art. 69 - (...)

(...)

II - exercer, com o auxílio do vice-prefeito, dos secretários municipais, subprefeitos, diretores gerais, a direção superior da administração pública, segundo os princípios desta Lei Orgânica;

(...)"

"Art. 75 - (...)

(...)

Parágrafo único - Aplicam-se aos diretores municipais ou de autarquias, subprefeitos e presidentes de fundações, todos os direitos, deveres e atribuições e atribuições dos secretários municipais."

"Art. 76 - Os subprefeitos serão nomeados pelo prefeito.

§ 1º - No ato da posse e ao desincompatibilizarem-se, os subprefeitos deverão fazer declaração pública de bens.

§ 2º - Os subprefeitos, para concorrerem a qualquer cargo eletivo, deverão desincompatibilizarem-se no prazo de até 01 (um) ano antes das eleições.

(...)"

"Art. 77 - (...)

(...)

II - fiscalizar os serviços de sua área de competência;

(...)

IV - indicar ao prefeito as providências necessárias em sua área de competência;

(...)"

Art. 4º - O § 6º do art. 112 da Lei nº 1.719, de 03 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 112 - (...)

(...)

§ 6º - O membro do Poder, o detentor de mandato eletivo, os secretários municipais, os secretários-adjuntos e os subprefeitos serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação, ou outra espécie remuneratória, com exceção dos direitos previstos nos incisos VIII e XVII do art. 7º da Constituição Federal, obedecido, em qualquer caso, o disposto no caput e § 1º deste artigo.

(...)"

Art. 5º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo, 30 de junho de 2023.

EDILSON JOSÉ CAMILLO
Presidente
Ver.ª MARIA ALICE V. F. FRANCO DE LIMA
Primeira-Secretária
Ver.ª ROSA APARECIDA MONTINI RODRIGUES
Segunda-Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 30 de junho de 2023.

ERICA CRISTIANE ALEXANDRE
Técnica Administrativa

.....

Câmara Municipal de Amparo
Extrato
PORTARIA nº 2.031, de 30 de junho de 2023.
Revoga a Portaria nº 2.022, de 26/06/2023.
Ver. Edilson José Camillo - Presidente

.....